

ÍNDICE

BAHIA	2
JEREMOABO / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO BENTO PEREIRA	2
TUCANO / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGIANA NASCIMENTO GONÇALVES DE MOURA	2
VITORIA DA CONQUISTA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARTEMIO SILVA SANTOS	3
RIO DE JANEIRO	3
CABO FRIO / RJ	3
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KIOSHY SANTOS DE ASSIS, MARCELI DA SILVA LOBO DE ASSIS	3
RIO DE JANEIRO / RJ	4
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDILENE DE SOUZA MARINHO, ALEXANDRE IVANI DA SILVA MARINHO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISELE RODRIGUES DE PAULA DA SILVEIRA, RAUL LUIS GABRIEL DA SILVEIRA	4
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALDER RIBEIRO DA SILVA	5
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA	5
SANTA CATARINA	5
BLUMENAU / SC	5
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DIETRAM BUDAG	5
ITÁ / SC	6
OFÍCIO DE ITÁ	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7

ESTADO - BAHIA
COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO BENTO PEREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16.499, tendo como Requerente Antônio Bento Pereira, brasileiro, maior, capaz, comerciante, casado, portador da CI/RG nº 540.228 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 258.127.005-59, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, 275, centro, CEP: 48.590-000, Coronel João Sá/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano localizado na Rua Santa Maria, 275, centro, CEP: 48.590-000, Coronel João Sá/BA, com área total de 105,00 m² (cento e cinco metros quadrados). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: Rua Santa Maria; O imóvel de propriedade de Maria Ana da Silva; O imóvel de propriedade de José Dias dos Santos; O imóvel de propriedade Maria Carminha de Jesus Santana. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário Habitacional. Tempo de posse alegado pelo requerente: Mais de 10 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 05 de junho de 2020. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGIANA NASCIMENTO GONÇALVES DE MOURA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc... Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 18809, em 13 de maio de 2020, o requerimento pelo qual REGIANA NASCIMENTO GONÇALVES DE MOURA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 11.707.036-07-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 022.866.845-02, filha de João Gonçalves de Jesus e Jucilene Gonçalves Nascimento, e seu cônjuge, ANTÔNIO GONÇALVES DE MOURA, brasileiro, lavrador, RG nº 0803185685, CPF nº 285.806.158-01, ambos residentes e domiciliados na rua Jorge Amado, 93, Caldas do Jorro, Tucano/BA, no ato representados pela advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA 64.283, com endereço profissional à rua dos Cardeais, 72, Centro, Tucano/BA, solicitou a notificação de ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, inscrito no CPF nº 001.027.255-50, rua Santa Helena, 106, Distrito de Caldas do Jorro, Tucano/BA, na condição de proprietário tabular do imóvel localizado na rua Jorge Amado, 93, Caldas do Jorro, Tucano/BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 01.02.038.2360.001, matrícula 3379, medindo 15,50m de frente, 15,10 de fundos, por 25,25m de ambos os lados, totalizando uma área de 386,32m², no qual já existe uma construção residencial medindo 237,20m², para que, querendo, se manifeste sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante) que possibilitará a lavratura da ata notarial, a ser lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tucano/BA, e que instruirá o pedido de usucapião do imóvel acima descrito,

a ser manejado pelos requerentes, tudo, conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 04 de junho de 2020. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARTEMIO SILVA SANTOS

Carlos Alberto Resende, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Vitória da Conquista - BA, situado na Rua Lions Club, 11, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, com atendimento ao público, nos dias úteis, das 08h00 às 14h00, FAZ SABER, que após tentativa frustrada de intimação pessoal, intima ARTEMIO SILVA SANTOS, proprietário do imóvel situado na Rua K, Lote 08, Quadra 52, Bairro Felícia, Loteamento Jardim Guanabara, Vitória da Conquista, Bahia, para se manifestar, por escrito e no prazo de até 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sobre o pedido de retificação de área do imóvel da matrícula n. 32.850, Livro 2E12, Fls. 27, formulado por MARCELO DOS SANTOS ROCHA, CPF 787.487.805-10, RG 0904985776, casado, eletricitista, residente na Rua J, n. 05, Loteamento Jardim Guanabara, Bairro Felícia (protocolo 278.683). Mister salientar que nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/1973, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Vitória da Conquista, 07 de maio de 2020. Carlos Alberto Resende, Oficial.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **KIOSHY SANTOS DE ASSIS, MARCELI DA SILVA LOBO DE ASSIS**

Ilmo(a). Sr(a). KIOSHY SANTOS DE ASSIS MARCELI DA SILVA LOBO DE ASSIS Na qualidade de oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Cabo Frio-RJ., e nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, fica V. Senhoria INTIMADA a pagar os valores devidos em atraso, no total de R\$116.537,60 (cento e dezesseis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), bem como os que vencerem até a data do pagamento, conforme planilha anexa, acrescido dos encargos legais e despesas de cobrança e intimação, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 14440285136-9, firmado em 07/05/2013, registrado sob o nº R-3, na matrícula nº 27920, deste Cartório, tendo como garantia o imóvel situado no Lote 31 Quadra "B" - Loteamento Long Beach - situado em zona urbana do 2º Distrito de Cabo Frio - RJ. O pagamento do valor acima mencionado, para purgação da mora contratual, deverá ser realizado neste Cartório, situado na Avenida Teixeira e Souza, 199, Loja 09, Centro, Cabo Frio-RJ, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta data. O não pagamento do valor devido, no prazo mencionado, acarretará o vencimento antecipado de toda a dívida e o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a), para imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDILENE DE SOUZA MARINHO, ALEXANDRE IVANI DA SILVA MARINHO**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A., prenotado sob Nº 46122, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de EDILENE DE SOUZA MARINHO, empresária, inscrita no RG sob o nº 020.315.313-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 072.115.717-30 e seu marido ALEXANDRE IVANI DA SILVA MARINHO, caminhoneiro, inscrito no RG sob o nº 01340111074, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 005.546.627-36, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura de alienação fiduciária, lavrada em 08/07/2013, pelo 15º Ofício de Notas desta cidade, Livro 3191, fls. 105, registrado na matrícula 190446, R-15 do 4º Registro de Imóveis, e averbado neste ofício sob o AV-3 da matrícula 22321 e cessão de crédito, também averbada neste ofício, sob o AV-6 da citada matrícula, e a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Estrada do Monteiro, nº 323, aptº 106, do bloco 07, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/02/2020, corresponde a R\$57.663,63 (cinquenta e sete mil, e seiscentos sessenta e três reais e sessenta e três centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 08/06/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GISELE RODRIGUES DE PAULA DA SILVEIRA, RAUL LUIS GABRIEL DA SILVEIRA**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S/A., prenotado sob Nº 38426, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de GISELE RODRIGUES DE PAULA DA SILVEIRA, advogada, portadora da OAB/RJ sob o nº 145449, de onde se extrai o RG 115417966, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.382.787-23, e seu marido RAUL LUIS GABRIEL DA SILVEIRA, preparador de máquinas, inscrito no RG sob o nº 20.316.839-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 100.964.137-94, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua F, 158, Casa, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos contrato de alienação fiduciária, firmado em 28/10/2014, registrado na matrícula 2666, sob o R-8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Estrada do Monteiro, nº 323, aptº 303, do bloco 02, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/11/2019, corresponde a R\$27.682,36 (vinte sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 08/06/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WALDER RIBEIRO DA SILVA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 28/05/2020, prenotado sob o nº 820756, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de WALDER RIBEIRO DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 73140230000328, firmado em 20/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 125.798-A sob os nºs R-3/4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Domingos Lopes, nº 671, Aptº. 420 - Madureira - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21310-900 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 28/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1907096, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, corretor de seguros, identidade DETRAN/RJ CNH 04040597186, CPF 122.928.517-25, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 31/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 108945 sob o R-16, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Frei Luiz Alevato, nº539, apartamento 102, bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 31/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DIETRAM BUDAG**

ANA CAROLINA BAIER BARBIERI, Escrevente Registral Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 16/03/2020 o requerimento pelo qual DIETRAM BUDAG, brasileiro, assessor de administração aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.626.609-15, com RG de nº 339.943 e sua mulher CLAUDETE

BUDAG, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.874.699-90, com RG de nº 2.489.419, nº 111, bairro Velha, no município de Blumenau, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 181.138 de 16/03/2020, do imóvel urbano, situado na cidade de Blumenau- Santa Catarina, no Bairro da Velha, à rua Gustavo Benner, s/nº, contendo a área de 1.483,38m² (hum mil quatrocentos e oitenta e três metros e trinta e oito décimos quadrados). O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: Parcela 01 - o terreno situado nesta cidade, no bairro Velha, à rua Gustavo Benner, contendo a área de quatrocentos e nove metros quadrados e cinquenta décimos quadrados (409,50m²), fazendo frente em vinte e um metros (21,00m) confrontando com o lado ímpar da Rua Gustavo Benner; fundos, em vinte e um metros (21,00m) confrontando com terras de Carmen Delling, Nelson Budag, Glória Budag, Ivonete Budag Trentini, Victor Trentini, Ivone Schultz, Rolf Herbert Schultz, Eleni Budag Faht e Elmar Faht (M-15.546); pelo lado direito, em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), confrontando com a área remanescente de propriedade de Dietram Budag (M-30.473); e pelo lado esquerdo em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m) confrontando com a parcela (2) de propriedade de Dietram Budag (M-30.473); sem benfeitorias, distando pela frente e a partir do lado direito, 63,56 metros até o início da curva da concordância das ruas Gustavo Benner e Governador Jorge Lacerda. Parcela 02 - o terreno situado nesta cidade, no bairro da Velha, à rua Gustavo Benner, contendo a área de setecentos e quatorze metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados (714,36 m²), fazendo frente em trinta e seis metros e trinta e nove centímetros (36,39) confrontando com o lado ímpar da rua Gustavo Benner; fundos, em trinta e seis metros e noventa centímetros (36,90m), sendo à partir do lado direito em dezesseis metros e oitenta centímetros (16,80m) confrontando com terras de Carmen Delling, Nelson Budag, Glória Budag, Ivonete Budag Trentini, Victor Trentini, Ivone Schultz, Rolf Herbert Schultz, Eleni Budag Faht e Elmar Faht (M-15.546) e em vinte metros e dez centímetros (20,10m) confrontando com terras de Wilson Budag (M-8.762); pelo lado direito em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), confrontando com a parcela (1) de propriedade de Dietram Budag (M-30.473); e pelo lado esquerdo em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m) confrontando com terras de Nelson Budag (M-30.448); sem benfeitorias, distando pela frente e a partir do lado direito, 84,56 metros até o início da curva de concordância das ruas Gustavo Benner e Governador Jorge Lacerda. Fica o referido imóvel gravado com Faixa Sanitária Não Edificante (F.S.N.E), de uma tubulação de 1,00 m de diâmetro, sendo 4,00 metros para cada lado do seu eixo, totalizando a largura de 8,00 metros e com área total de 175,26m². Área remanescente - o terreno situado nesta cidade, no bairro da Velha, à rua Gustavo Benner, contendo a área de trezentos e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta e dois décimos quadrados (359,52m²), fazendo frente em dezoito metros e cinquenta e seis centímetros (18,56m), confrontando com o lado ímpar da rua Gustavo Benner,; fundos, em dezoito metros e vinte e nove centímetros (18,29m), confrontando com terras de Carmen Delling, Nelson Budag, Glória Budag, Ivonete Budag Trentini, Victor Trentini, Ivone Schultz, Rolf Herbert Schultz, Eleni Budag Faht e Elmar Faht (M-15.546); pelo lado direito, em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), confrontando com terras de Helga Budag (M-30.356); e pelo lado esquerdo, em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), confrontando com a parcela um (1) de propriedade de Dietram Budag (M-30.473), sem benfeitorias, distando pela frente e a partir do lado direito, 45,00 metros até o início da curva de concordância das ruas Gustavo Benner e Governador Jorge Lacerda. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico em agrimensura Rui Vitte, inscrito no CFT-BR sob n. 2503550932, sob Termo de Responsabilidade Técnica 20190234340. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2019/2782, expedida em 30/09/2019. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital, que será publicado em jornal de grande circulação, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 06 de maio de 2020. Emolumentos: R\$ 19,00. A Escrevente Registral: (Ana Carolina Baier Barbieri). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITÁ/SC

OFÍCIO DE ITÁ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALE DO SOL
EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Alan Felipe Provin, registrador interino do Registro de Imóveis da Comarca de Itá/SC, na forma da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento da loteadora: VALE DO SOL EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.013.494/0001-90, com sede e domicílio na Avenida Beira Lago, s/nº, bairro Lago Azul, Itá/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DO SOL no imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: "Parte dos lotes rurais números 74, 76 e 77, com a área total de 324.092,00 m.² (trezentos e vinte e quatro mil e noventa e dois metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Avenida Beira Lago, s/n, bairro Lago Azul, no perímetro de expansão urbana da Cidade e Comarca de Itá, Estado de Santa Catarina", matriculado sob nº 1.244 no livro 02 do Registro de Imóveis desta Comarca de Itá, que será um loteamento de acordo com a Planta Topográfica e Memorial Descritivo de responsabilidade do Arquiteto e Urbanista Nilson Berticelli - CAU n.º A 56314-5, com a RRT n.º 3387641, Alvará de Licença nº 01/2019, de 20 de agosto de 2019, e Alvará Complementar de 17 de abril de 2020, do Poder Público de Itá/SC, Licenças Ambientais de Instalação (LAI) n.º 8381/2017 e 1654/2020, na qual consta a obrigação de preservação de uma Cedrela fissilis, uma Ocotea catharinensis, e uma Araucária Angustifolia, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). Anexo ao presente edital, segue pequeno esboço das áreas. Ministério Público se manifestou de maneira favorável em 13/01/2020 e 25/05/2020. E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Itá/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

